



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 054/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar a alteração do Plano de Oferta de Vagas do câmpus Lajeado, IFSul, procedendo à inclusão dos cursos abaixo, como segue:

Turno	Curso	Mod.	Grau	Regime Curso	Regime Ingresso	2018/2	
						Vagas	Turmas
N	ESP em Gestão de Micro e Pequenos Negócios	P	LS	S	18 MESES	30	1
N	ESP em Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	P	LS	S	18 MESES	30	1

Pelotas, 8 de junho de 2018.

*Flávio Luis B. Nunes*  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP